



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 18 / 09 / 2023

Horário: 17h 15min

*Gimona*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Número do Projeto de Resolução:** 036/2023

**Nome do Vereador Relator:** Eleonora Broilo

**Data do Protocolo da Matéria:** 24/08/2023

**Indicação do autor do projeto de lei:** Mesa Diretora

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Regulamenta a cedência do plenário Lidovino Antônio Fanton, e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2023

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Resolução Nº 36/2023 dispõe “Regulamenta a cedência do plenário Lidovino Antônio Fanton, e dá outras providências”. Tem como objetivo de estabelecer normas sobre a cedência da sede do poder Legislativo para uso estranho às suas funções, pressupõe delimitação de responsabilidades com o patrimônio público e atuação dos servidores públicos.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução em apreço tem o intuito de trazer segurança jurídica para os administradores do Poder Legislativo, uma vez que estes são responsáveis por responder pelos atos praticados que estiverem em desacordo com a legalidade. Ademais, o projeto em apreço está de acordo com os parâmetros sugerido pelo TCE/RS e não há vício de iniciativa.

Sob análise desta relatora entende por não existir empecilhos legais referente ao Projeto de Resolução do Legislativo nº 36/2023 estando apto para seguir ao plenário para discussão.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil

*20/09/23*  
*[Signature]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de resolução.

**ELEONORA BROILO**

Relator

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Resolução do Legislativo nº 36 de 2023.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Eleonora Broilo, Clarice Baú e os senhores vereadores Davi André de Almeida e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2023.

**Eleonora Broilo**

Presidente-Relator

**Clarice Baú**

Vice-Presidente

  
**Davi André de Almeida**

Vereador Membro

  
**Calebe Coelho**

Vereador Membro